



INDICAÇÃO Nº 105 / 2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a notificação do (s) proprietário (s) da Oficina de carros e vans, localizada na rua Osório Malaquias do Prado, ao lado do número 43, bairro Jardim Amazonas/São João, para que deixe de utilizar, em definitivo, a rua como extensão do seu negócio para a manutenção de veículos e vans automotivas.

JUSTIFICATIVA

Moradores do bairro Jardim Amazonas, novamente em contato com nosso gabinete, reiteraram o pedido para notificação do (s) proprietário (s) da oficina de automóveis e vans, localizada no referido logradouro, com esquina para Av. Alferes Gomes de Medela, com relato de que os carros e vans são mantidos constantemente na rua Osório Malaquias do Prado, causando inúmeros transtornos como a obstrução do trânsito na via e nas entradas e saídas das garagens das casas, barulhos e ruídos recorrentes, muita incidência de fumaça, emissão de poluentes, entre outros. Alguns moradores relataram ter ocorrido outros registros de reclamação junto ao setor competente da Prefeitura, contudo, as condutas foram cessadas por um curto período (poucas semanas), mas logo retornaram, causando novamente os transtornos acima descritos.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2021.

Dr. Arlindo Motta Paes
VEREADOR

ENCAMINHE-SE

Sala das Reuniões 2 de fevereiro de 2021